



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/2002 – IV Volume

PORTARIA Nº 44.183 DE 08 DE JUNHO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.951, DE 23 DE MARÇO DE 2026, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, BIÊNIO 2026/2028, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 6403/2002-IV, que retrata o pedido de substituição de membros, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "c", do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 43.951, de 23 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

c) Jodie Gonçalves - titular – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida – SEDEF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de junho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos